

Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major Técnico de Operações de Detecção e Conduta de Interceção (066386-H) Eduardo Jaime Felicidade da Silva.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968622

**Despacho n.º 9540/2014**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-coronel de Infantaria (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968541

**Despacho n.º 9541/2014**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-coronel de Cavalaria (01266186) António Manuel de Almeida Domingues Varregoso.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968509

**Despacho n.º 9542/2014**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Coronel de Cavalaria (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968371

**Despacho n.º 9543/2014**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Terceira Classe, o Capitão de Infantaria (19144498) Hélio Gonçalves da Silva.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968485

**Despacho n.º 9544/2014**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-ajudante de Infantaria (07376186) Luis Filipe Mendes Gonçalves.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968339

**Despacho n.º 9545/2014**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Tenente-coronel de Infantaria (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968403

**Despacho n.º 9546/2014**

Nos termos dos n.ºs 2 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 84/2014, de 27 de maio, após indigitação pelo Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, nomeio o Coronel Médico, 096663-A, Paulo José de Figueiredo Pereira das Neves para o cargo de Subdiretor para o Hospital das Forças Armadas — Polo de Lisboa, com efeitos a 30 de junho de 2014.

30 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968777

**Despacho n.º 9547/2014**

Nos termos dos n.ºs 2 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 84/2014, de 27 de maio, após indigitação pelo Chefe de Estado-Maior do Exército, nomeio o Coronel Graduado Medicina, 14015883, Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa para o cargo de Subdiretor para o Hospital das Forças Armadas — Polo do Porto, com efeitos a 30 de junho de 2014.

30 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968696

**Despacho n.º 9548/2014****Delegação de competências**

1 — Nos termos das alíneas *p*) e *q*) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de junho, do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 84/2014 de 27 de Maio, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de setembro, delego no Diretor do Hospital das Forças Armadas, Contra-Almirante Médico Naval José de Gouveia de Albuquerque e Sousa, a competência que me é conferida para a prática dos seguintes atos administrativos relativos à gestão do pessoal militar e civil afeto ao Hospital das Forças Armadas (HFAR):

*a*) Nomear e exonerar o pessoal, sem prejuízo do disposto na alínea seguinte;

*b*) Propor a nomeação dos chefes do Departamento de Administração e Finanças, do Departamento de Recursos Humanos e do Departamento de Logística, bem como do Enfermeiro Coordenador;

*c*) Propor a prorrogação das comissões de serviço, relativamente ao pessoal militar, nos termos do n.º 6 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de setembro;

*d*) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, ações de formação ou outras missões específicas em território nacional e no estrangeiro, desde que integrados em atividades do HFAR e inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados;

*e*) Qualificar como acidente em serviço danos sofridos pelo pessoal afeto ao HFAR e autorizar o processamento das respetivas despesas até ao montante de €5.000,00;

*f*) Conceder facilidades para estudos e para a prática de atividades desportivas;

*g*) Relativamente ao pessoal civil, o seguinte:

*i*) Autorizar a abertura de procedimento concursal para preenchimento de lugares nos mapas de pessoal e a prática de todos os atos subsequentes, com exceção da nomeação de júris e da decisão de recursos hierárquicos;

*ii*) Propor a celebração de contratos, bem como a sua prorrogação e cessação;

*iii*) Autorizar atos relativos à mobilidade interna ou cedência de pessoal;

*iv*) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;

*v*) Conceder licenças e autorizar o regresso ao serviço;

*vi*) Autorizar assistências à família previstas na lei;

*vii*) Autorizar a prestação de trabalho a tempo parcial e as alterações ao horário de trabalho;

*viii*) Praticar os atos relativos ao SIADAP, previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, com exceção da decisão de recursos hierárquicos interpostos pelos avaliados;

*ix*) Propor a atribuição de prémios de desempenho;

*x*) Propor o mapa de pessoal do HFAR;

*xi*) Propor a apresentação do pessoal à junta médica competente, para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;

*xii*) Decidir sobre processos por acidente ou doença, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima;

h) Outros atos decorrentes ou correntes no âmbito da gestão do pessoal, sobre os quais tenha havido despacho orientador prévio.

2 — Excluem-se da delegação conferida pelo número anterior os atos da competência exclusiva do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, seja por disposição expressa, seja por correspondência de funções, nomeadamente a estabelecida no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de agosto.

3 — Ainda nos termos das alíneas p) e q) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 84/2014 de 27 de Maio, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de setembro, delegeo no Diretor do Hospital das Forças Armadas, Contra-Almirante Médico Naval José de Gouveia de Albuquerque e Sousa, a competência que me é conferida para a prática dos seguintes atos administrativos:

a) Determinar medidas sobre as queixas e reclamações apresentadas pelos utentes, informando-me das mesmas em relatório mensal;

b) Homologar os pareceres das comissões hospitalares;

c) Propor a celebração de acordos e protocolos com entidades externas às Forças Armadas;

d) Autorizar deslocações em território nacional, bem como o processamento das correspondentes despesas e abonos, no âmbito da competência delegada pela alínea d) do n.º 1 do presente despacho;

e) Autorizar em matéria de transportes, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 430/86, de 30 de dezembro;

f) Autorizar a condução de viaturas afetas ao HFAR, nos termos do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro;

g) Autorizar despesas com a reparação de danos emergentes de acidentes em serviço, cujos encargos sejam da responsabilidade do HFAR, até ao limite de €5.000,00.

4 — Nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 84/2014 de 27 de Maio, e no artigo 1.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de setembro, delegeo no identificado Diretor do HFAR, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de €99.000,00, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

5 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela alínea c) do n.º 1 e pelo n.º 4 ambos do Despacho n.º 3842/2014, de 27 de fevereiro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de março de 2014, subdelego no identificado Diretor do HFAR as competências para autorizar, de acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro, relativamente à competência delegada pela alínea d) do n.º 1 do presente despacho.

6 — As competências delegadas pelos n.ºs 1 e 3 do presente despacho podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Subdiretores para o HFAR e ainda, relativamente às competências delegadas afetas às áreas funcionais de administração e finanças, de logística e de recursos humanos, podem estas ser subdelegadas, respetivamente, nos chefes dos departamentos previstos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 84/2004, de 27 de maio.

7 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 30 de junho de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos nele incluídos e entretanto praticados pelo identificado Diretor do HFAR.

4 de julho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968785

#### Louvor n.º 389/2014

Louvo o Capitão de Infantaria, NIM 19144498, Hélio Gonçalves da Silva, pela forma excepcionalmente competente e empenhada como exerceu as funções de Comandante da Companhia de Proteção da Unidade de Apoio, exercendo cumulativamente, as funções de Oficial de Operações do Estado-Maior da Unidade de Apoio do 7.º Contingente Nacional, quando integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, entre 11 de novembro de 2013 e 12 de maio de 2014.

Na organização da Companhia de Proteção, teve um papel preponderante no planeamento da instrução e do treino, onde fruto da sua experiência em operações de apoio à paz, criou as condições necessárias e suficientes para que fosse ministrada a formação mais adequada, tendo

em vista o melhor desempenho no Teatro de Operações. Através do constante acompanhamento e supervisão possibilitou que as Subunidades da Companhia pudessem atingir um superior nível de proficiência, que em muito contribuiu para que as Forças Portuguesas fossem reconhecidas como de inegável qualidade.

No desempenho da função de Comandante da Companhia de Proteção salienta-se a execução e o planeamento dos movimentos que os Grupos da Companhia efetuaram, garantindo diariamente o transporte, a segurança e a proteção de todos os elementos que constituíam a *Military Advisor Team*, assim como outros movimentos para as restantes capacidades do 7.º Contingente Nacional. Neste âmbito destaca-se a forma como coordenou diretamente com o Comando da *Force Protection KAIA* e com o Estado-Maior do *Regional Command — Capital* no sentido de garantir a segurança dos movimentos, entradas e saídas do Campo KAIA do Contingente Nacional.

Enquanto Oficial de Operações, atuando em circunstâncias difíceis e confrontado com uma crescente escassez de recursos, comprovou a sua elevada competência profissional, conseguindo, de uma forma distinta e criativa, aplicar os seus conhecimentos na procura de soluções práticas e eficazes, que se traduziram em elevados padrões de qualidade orientados para a melhoria da atividade operacional. A experiência, a capacidade de trabalho, o bom senso e a camaradagem foram as ferramentas essenciais no apoio à gestão dos recursos disponíveis.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas que possuiu, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os atos de serviço, o Capitão Gonçalves da Silva é digno de ser apontado como um excelente Militar, de ver realçada a confiança em si depositada e de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo deles resultado prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968152

#### Louvor n.º 390/2014

Louvo o Major Técnico de Manutenção de Material Eletrotécnico, NIP 111880-D, Miguel Jorge Morgado Simões, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Communications, Navigation and Surveillance Course Director do Programa KAIA Transition Plan Phase 1 (Training), do 7.º Contingente Nacional, quando integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF), da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, entre 11 de novembro de 2013 e 12 de maio de 2014.

Militar perseverante e agregador de vontades, dirigiu de forma exemplar uma equipa de instrutores que ministrou mais de 740 horas de aulas de diversas matérias repartidas por 3 cursos, num ambiente de elevados constrangimentos de ordem funcional e operacional.

Após cerca de ano e meio em que foi apenas possível formar 5 alunos afegãos, o seu desempenho foi decisivo e fundamental para a concretização da formação de mais 35 instrutores, em menos de seis meses, possibilitando desta forma o cumprimento por parte de Portugal dos objetivos assumidos no Communications, Navigation and Surveillance Training Course do KAIA Transition Plan Phase 1 (Training) da ISAF.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as qualidades e virtudes militares que possui, que creditam o Major Morgado Simões como sendo um excelente Militar, que se afirmou como uma referência durante a sua missão no Afeganistão, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de uma forma mais ampla para a das Forças Armadas Portuguesas.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207967707

#### Louvor n.º 391/2014

Louvo o Tenente-coronel de Cavalaria, NIM 01266186, António Manuel de Almeida Domingues Varregoso, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de *G3 Advisor* da *Military Advisor Team* (MAT), do 7.º Contingente Nacional, quando integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF), da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, entre 11 de novembro de 2013 e 12 de maio de 2014.

Oficial dotado de grande experiência, maturidade e profissionalismo, o Tenente-coronel Domingues Varregoso executou com elevado rigor